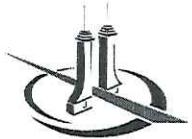




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº **1180** /2023/DLEG

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 896, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2885/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes providências para patrulhamento e encascalhamento na Rua Marechal Deodoro, com a Rua Padre Anchieta e extensão da rua Iris Valls.
2. Justifica-se o presente, em relação à situação crítica em que se encontram as ruas com buracos e condições intransitáveis. É responsabilidade da Prefeitura manter as vias públicas em condições adequadas para o trânsito, considerando que os moradores pagam o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
3. Este requerimento tem como objetivo, melhorar a mobilidade dos moradores e condutores que circulam pelos locais, para que possam ter condições de transitar quando necessitarem.
4. Considerando a importância deste requerimento, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Uruguaiana providencie o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES  
Presidente